## LEI 2.241 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

"Aftera nomenciatura de cargo e nível no anexo único da lei 2.224/05".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. O anexo único da lei 2 224/05 passará a ter a seguinte redação:

## **ANEXO ÚNICO**

QUANTIDADE	CARGO		CARREIRA
3	PROFESSORA MAP	2	II-A
1	AUXILIAR DE SECRETARIA		II-A
1	ORIENTADOR EDUCACI	DNAL	V-A
2	GARI GARI		1
1	PEDREIRO		IV
1	TRATORISTA		IV
1	SERVENTE		

Artigo 2º. Esta lei entra em violor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco di s do mês de agosto do ano dois

mil e cinco.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 05 de agosto de 2005.

QALOS JOSE MORAES VIEIRA Superintendente Administrativo